ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA

Portaria nº 167/GAB/CMMA/2014.

O Presidente da Câmara Municipal de Ministro Andreazza – RO. Vereador Senhor Romilson Pereira, usando das suas atribuições legais que são conferidas pela Legislação Vigente.

RESOLVE:

ROMILSON PEREIRA, CPF 478.780.962-87 vereador desta Casa de Leis, vem respeitosamente a presença de Vossa Excelência requerer a concessão de 03 (três) diárias no valor de R$ 301,74 (Trezentos e Um Reais e Setenta e Quatro Centavos) cada, para deslocar-me até a cidade de Porto Velho- RO, no período de 11, 12 e 13 novembro de 2014, para tratar de assunto de interesse do município, conforme justificativa:

.Comparecer no gabinete do Deputado Valdivino Tucura, solicitar audiência com o mesmo e requerer a liberação de recursos financeiros através de emenda parlamentar no valor de R$ 300,000.00(Trezentos Mil Reais) para aquisição de Bueiros tipo "Tubos Armcos" para atender as necessidades das estradas viciais do Município de Ministro Andreazza-RO.

II – Arbitrar e conceder 03 (Três diárias) no valor de R$ 301,74 (Trezentos e Um Reais e Setenta e Quatro Centavos) cada.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição revogando as disposições em contrário.

Palácio Nova Brasília, 11 de novembro de 2014.

_____
Romilson Pereira
-Presidente-